



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL

ASSESSORIA DE PESQUISA E ANÁLISE – **ASSPA/PGR**

MI/ASSPA/PGR

Brasília/DF, 24 de fevereiro de 2012.

Memorando de Instrução - ASSPA/PGR
Versão 2.2

Ementa: Sigilo bancário. Validador CCS SIMBA.
Manual do Usuário.

Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República,
Dr. ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS:

Considerando que esta Assessoria de Pesquisa e Análise – ASSPA/PGR, criada em 1º de setembro de 2006, tem a missão precípua, entre outras, de “realizar o processamento e a análise de dados obtidos por meio de decisão judicial ou por intermédio de banco de dados de acesso público”, consoante o inciso III, do art. 11 do Regimento Interno do Ministério Público Federal, cumpre-nos divulgar as seguintes instruções específicas acerca da forma de validação dos dados bancários, a ser observada pelas instituições financeiras para os afastamentos de sigilo bancário originários do MPF:



1. Introdução

O objetivo desse documento é ajudar o usuário do aplicativo Validador CCS - SIMBA fornecendo um passo a passo para instalar e utilizar o programa.

2. Requisitos

Sistema Operacional: Família Windows

Java Runtime Environment 6 ou superior , Adobe Acrobat Reader

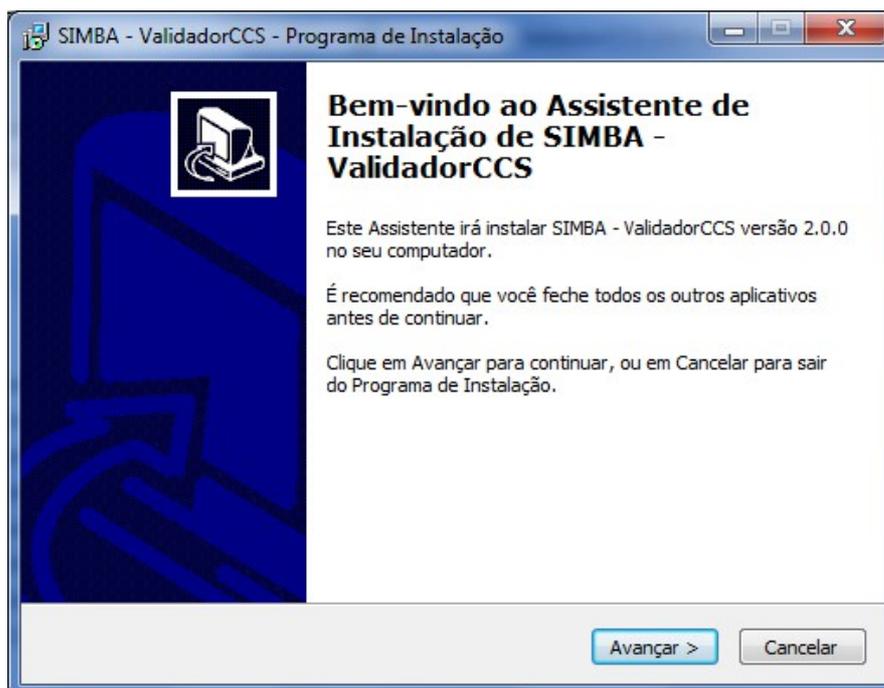
Acesso à internet.

Observação: Se estiver utilizando o Windows 7, será necessário utilizar privilégios de administrador para instalar o programa.

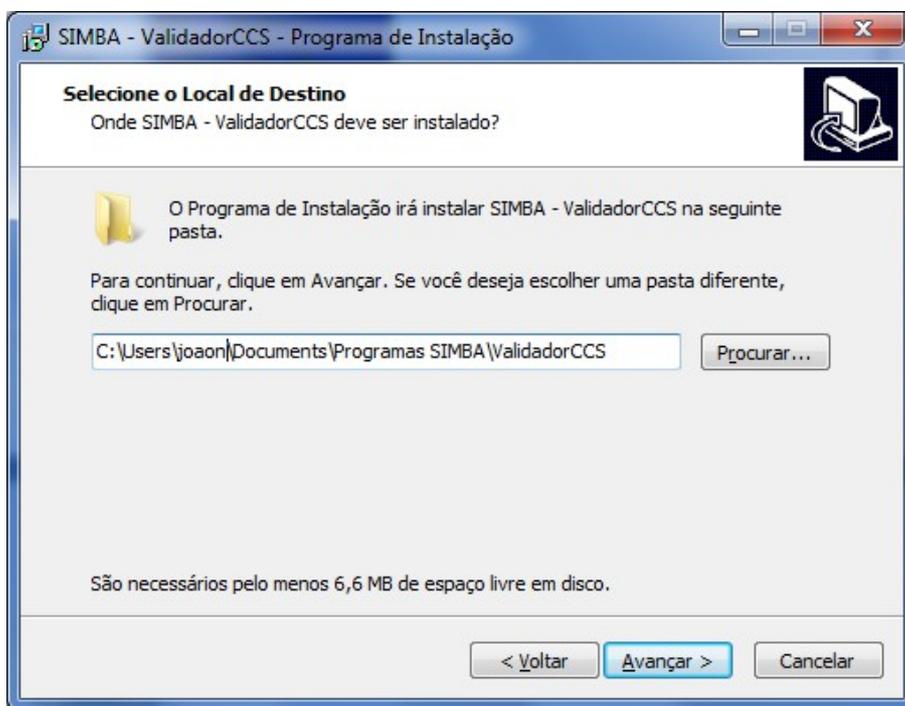
3. Instalação

3.1 – Baixar o aplicativo Validador CCS no site <http://asspaweb.pgr.mpf.gov.br>, menu Sistemas / CCS Arquivo Setup-SIMBA-ValidadorCCS

3.2 – Executar a instalação seguindo os passos do *Assistente de instalação*.



(Figura 1)



(Figura 2)

3.3 – O diretório de instalação deve ser numa pasta onde o usuário tenha permissão de leitura e escrita. Por isso o sistema sugere a pasta padrão “Meus Documentos”



3. Utilização

4.1 – Iniciar Aplicativo

Usar o atalho ValidadorCCS, gerado no menu iniciar/Programas SIMBA/Validador CCS do ambiente do usuário.



(Figura 3)

4.2 – Informar configurações de acesso à Internet (Proxy)

Informar os dados de configuração de proxy usado para acesso à internet. Este procedimento será necessário somente no primeiro acesso. A configuração poderá ser alterada na tela de ajuda do aplicativo.

(Figura 4)



4.3 – Passo 1 – Identificação do Atendimento

Validador CCS - Passo 1

Validador CCS - SIMBA
Passo 1 - Identificação do Atendimento

Adicione a identificação de um novo atendimento

Computador Destino: 001-MPF

Órgão Solicitante: Procuradoria Geral da República

Número do Caso: DV:

Selecione um atendimento para Validar

Versão: 2.0.0

(Figura 5)

Informe o computador para onde serão transmitidos os dados, bem como o número do caso (somente números) com o dígito verificador (DV), todos obtidos no ofício judicial, apresentado no formato 999-SIGLA-999999-99. Clique no botão CADASTRAR para informar os demais dados.



4.3.1 – Dados do Banco Central

Validador - Dados do Caso

Número do Caso: 001-MPF-000001-18
Procuradoria Geral da República

Preencha TODOS os campos, exceto os que não se aplicarem.

Banco Central | Processo/Inquérito | Investigados

Número da Requisição: 00000000001234 Data: 01/01/2011

Funcionário Responsável pelos Dados

Nome: JOAO DA SILVA

Telefone: 61-3444-8907 DDD, Número e Ramal

E-mail: JOAO@BACEN.GOV.BR

Observações (1000 caracteres)

DADOS PERTINENTES AO ATENDIMENTO DA ORDEM JUDICIAL

Gravar Cancelar

(Figura 6)

- a) Número e data da requisição BACEN
- b) Nome, telefone e e-mail do Funcionário Responsável pelos Dados: Funcionário que gerou os arquivos com os dados bancários. Pessoa de contato no banco caso o Ministério Público Federal precise sanar dúvidas;
- b) Observações: campo livre para usuário informar dados pertinentes ao atendimento.



4.3.2 – Processo/Inquérito

Validador - Dados do Caso

Número do Caso: 001-MPF-000001-18
Procuradoria Geral da República

Preencha TODOS os campos, exceto os que não se aplicarem.

Banco Central | **Processo/Inquérito** | Investigados

Nr. Ofício Judicial: 2345/2011 Data: 01/01/2011

Nr Processo / IPL: 001.2345/2010

Número da Vara: CRIMINAL

Nome do Tribunal: SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Nome do Magistrado: MARIOLA PONTES

Período de afastamento de sigilo. Início: 01/01/2009 Fim: 31/12/2009

Prazo de atendimento (dias): 30 Data de circularização do Correio BACEN: 01/02/2011

Gravar Cancelar

(Figura 7)

a) Nr. Ofício Judicial e Data: É o número e a data do ofício da autoridade judicial determinando o afastamento do sigilo.

b) Número do Processo: É o número do processo judicial que consta no ofício judicial.

c) Número da Vara, Nome do Tribunal, Nome do Magistrado, Cargo do Magistrado conforme ofício judicial.

d) Período de afastamento de sigilo. Informar data inicial e final de afastamento de sigilo bancário conforme ofício judicial.



e) Prazo de Atendimento: é o número em dias para que os bancos atendam o pedido de afastamento de sigilo, transmitindo ao órgão solicitante.

f) Data de início do prazo: é a data de circularização do correio BACEN aos bancos os quais estão os investigados possuem contas.

4.3.3 – Investigados

Nesta tela devem ser cadastrados os investigados, conforme ordem judicial.

Validador - Dados do Caso

Número do Caso: 001-MPF-000001-18
Procuradoria Geral da República

Preencha TODOS os campos, exceto os que não se aplicarem.

Banco Central | Processo/Inquérito | **Investigados**

Tipo	CPF_CNPJ	Nome	Relac.	Início	Fim
------	----------	------	--------	--------	-----

Adicionar Remover

Gravar Cancelar

(Figura 8)



Dados do Investigado

Pessoa Física Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ: **Use apenas números**

Nome:

O investigado teve relacionamento com alguma instituição no período do afastamento de sigilo ?

Sim Não

Preencha as datas abaixo, somente se este investigado tenha um período de afastamento diferente do informado para o caso.

Início: Fim:

(Figura 9)

- a) Dados do Investigado – Pessoa Física/Jurídica, CPF/CNPJ e Nome.
- b) Relacionamento: Informar se o investigado teve ou não relacionamento com alguma instituição financeira no período de afastamento.
- d) Período de Afastamento diferente: Caso um investigado possua um período diferente do período padrão do caso (informado na tela anterior). Se não tiver um período diferente, não precisa preencher.



4.3.3.1 – Botão importar investigados

Este botão possibilita a importação de arquivo txt contendo dados de investigados; este arquivo é opcional. Ele possibilita que o usuário importe os investigados na tela de cadastramento do caso, ao invés de digitar os dados um por um.

Validador - Dados do Caso

Número do Caso **001-MPFTESTE-000001-18**
Procuradoria Geral da República

Preencha **TODOS** os campos, exceto os que não se aplicarem.

Banco Central | Processo/Inquérito | **Investigados**

Tipo	CPF_CNPJ	Nome	Relac.	Início	Fim
------	----------	------	--------	--------	-----

Adicionar | Remover | **Importar** | Remover Tod... | Gravar | Cancelar



4.3.4 – Iniciar Validação

Clique sobre o número do caso e pressione o botão “Iniciar Validação” para dar início ao processo de validação.

A captura de tela mostra a interface do usuário do software "Validador CCS - Passo 1". O título da janela é "Validador CCS - SIMBA" e o subtítulo é "Passo 1 - Identificação do Atendimento".

Na seção "Adicione a identificação de um novo atendimento", há um campo "Computador Destino:" com uma lista suspensa vazia. Abaixo, o texto "Órgão Solicitante: Selecione um Computador Destino." indica a necessidade de selecionar um item. Há também campos para "Número do Caso:" e "DV:" e um botão "Cadastrar".

Na seção "Selecione um atendimento para Validar", há uma lista com um único item selecionado: "001-MPF-000001-18". À direita da lista, há três botões: "Iniciar Validação", "Ver Detalhes" e "Excluir".

Na parte inferior da janela, há um botão "Ajuda" e o texto "Versão: 2.0.0".

(Figura 10)



4.2 – Passo 2 - Seleção de diretório de arquivos

Clique no botão “Selecionar Pasta” para informar o diretório onde estão os arquivos gerados com os dados do CCS conforme leiaute que está MI005_CCS.pdf no site da ASSPA/MPF, em <http://asspaweb.pgr.mpf.gov.br> menu CCS https://asspaweb.pgr.mpf.gov.br/site/images/normas_ccs/mi_005_ccs.pdf.

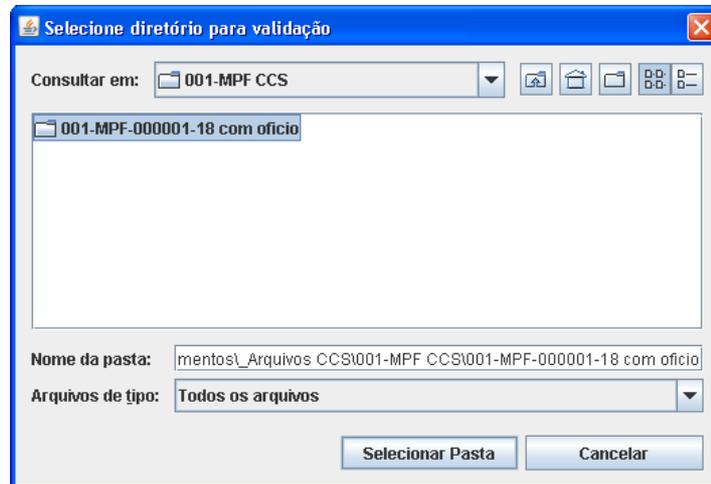
Nesta pasta também deve estar o ofício judicial digitalizado no formato PDF. O nome deste arquivo deve seguir o padrão 001-MPF-999999-99_OFICIO-JUD.pdf (onde 999999-99 é o número da cooperação técnica informado) por exemplo: 001-000001-18_OFICIOJUD.pdf

A captura de tela mostra a interface do sistema 'Validador CCS - Passo 2'. O título da janela é 'Validador CCS - Passo 2'. O conteúdo principal da janela é:

- Passo 2 - Seleção de diretório de arquivos**
- 001-MPF-000001-18
- Neste passo você deverá informar a localização dos arquivos a serem validados. Os arquivos serão validados quanto ao formato e conteúdo.
- Coloque também nesta pasta uma cópia digitalizada do ofício judicial em formato PDF.
- Um campo de texto para a localização da pasta, seguido do botão 'Selecionar Pasta'.
- Uma tabela com duas colunas: 'Formato' e 'Conteúdo'.

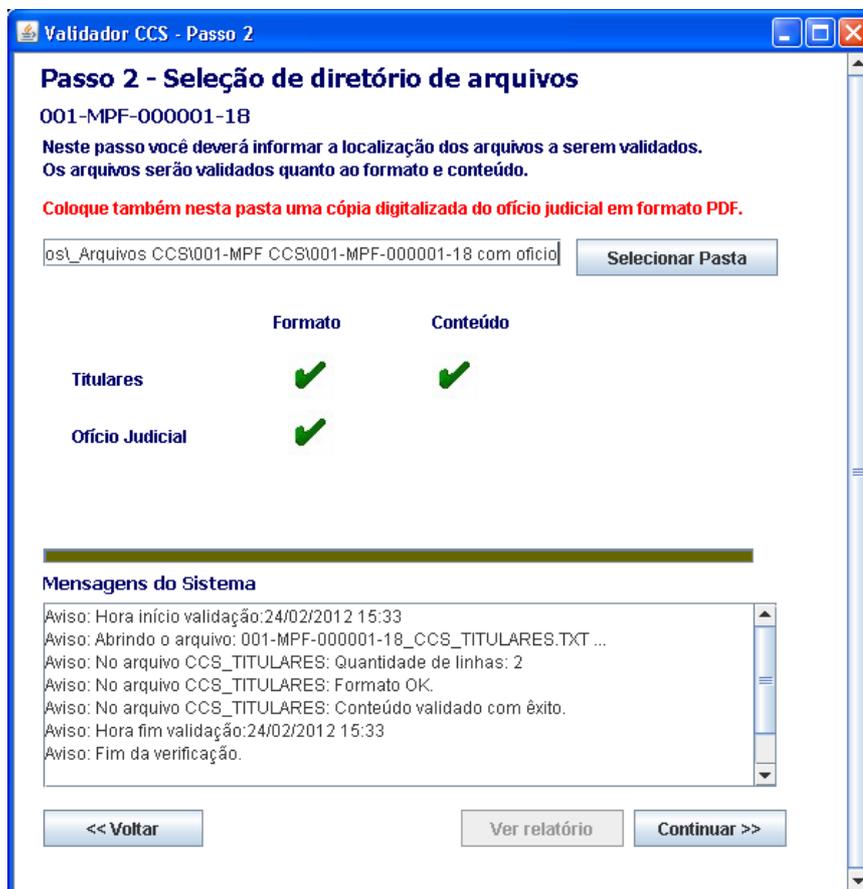
	Formato	Conteúdo
Titulares
Ofício Judicial	...	
- Uma barra de mensagens com o título 'Mensagens do Sistema' e um campo de texto para mensagens.
- Botões de navegação: '<< Voltar', 'Ver relatório' e 'Continuar >>'.

(Figura 11)



(figura 12)

Aguarde a sinalização positiva da validação de todos os arquivos. Durante o processo de validação, os ícones serão alterados e mensagens sobre o processamento serão apresentadas no campo “Mensagens do Sistema”.

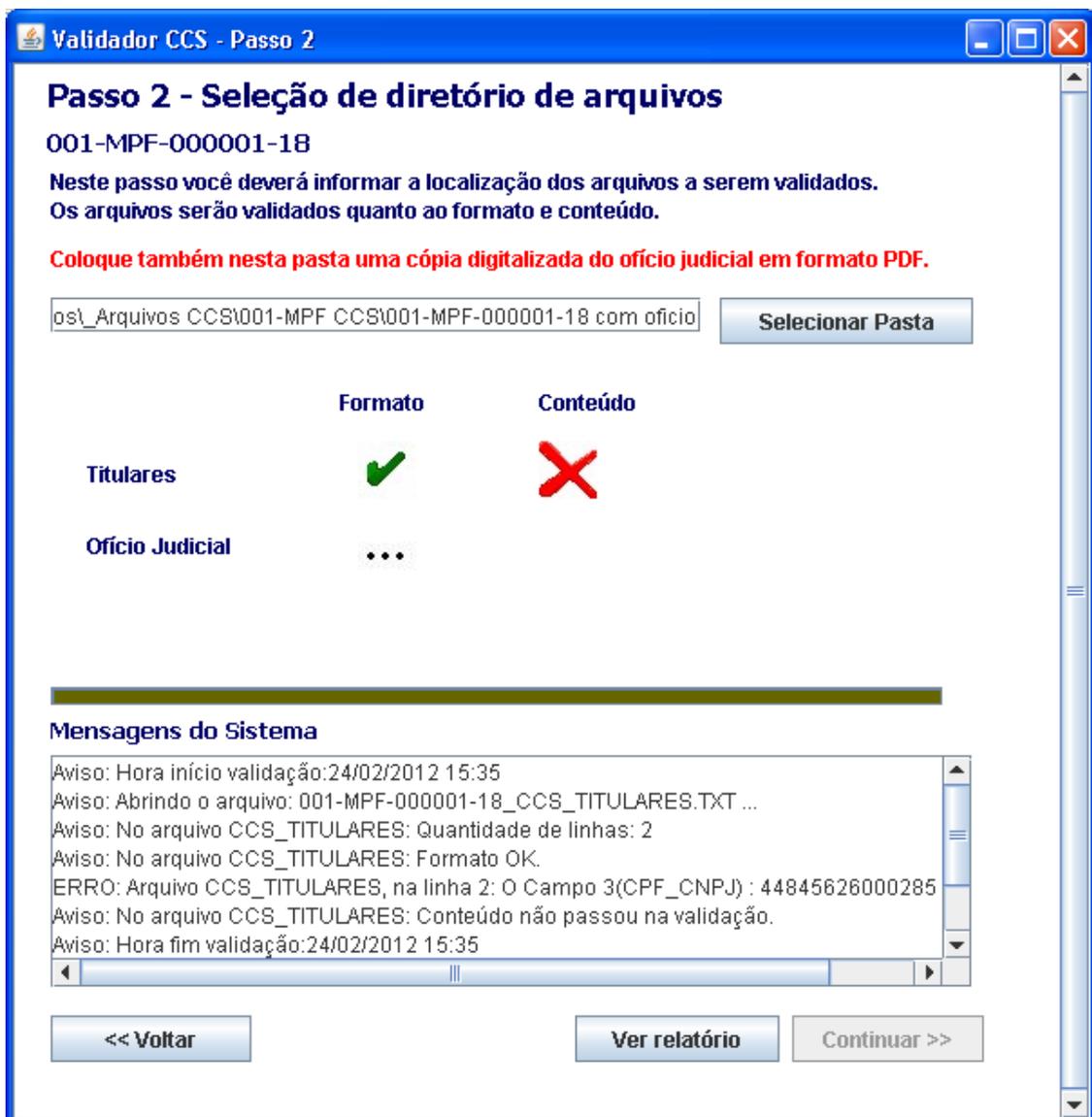


(Figura 13)

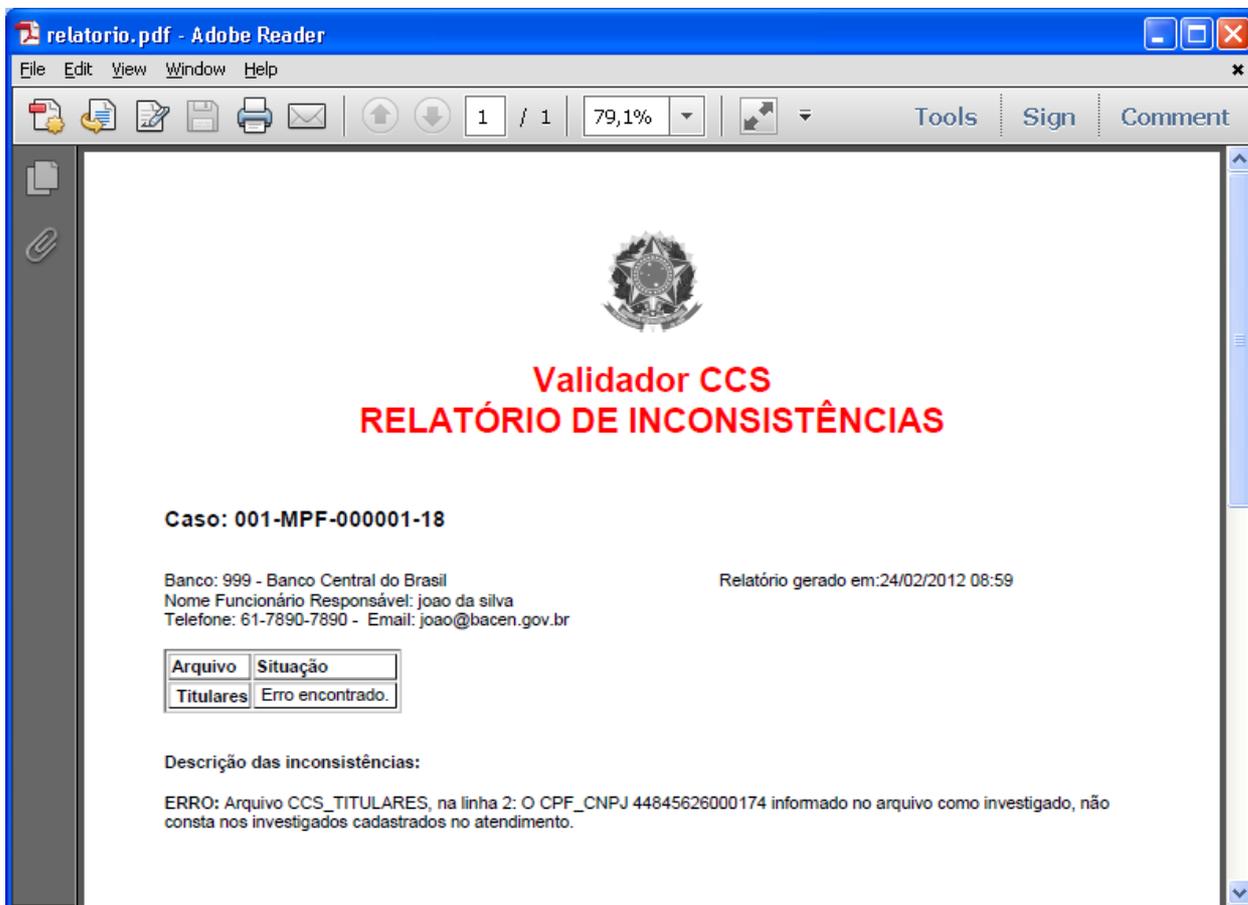


4.7.1 – Dados Inconsistentes

Caso os dados não atendam ao processo de validação nos aspectos de formato e conteúdo, será gerado um relatório em PDF no diretório criado pelo programa (diretorio de instalação/dadosValidador/CCS/999-SIGLA-999999-99/relatorio.pdf). O usuário pode visualizar os erros no campo “Mensagens do Sistema” ou clicando no botão “Ver Relatório”.



(Figura 14)

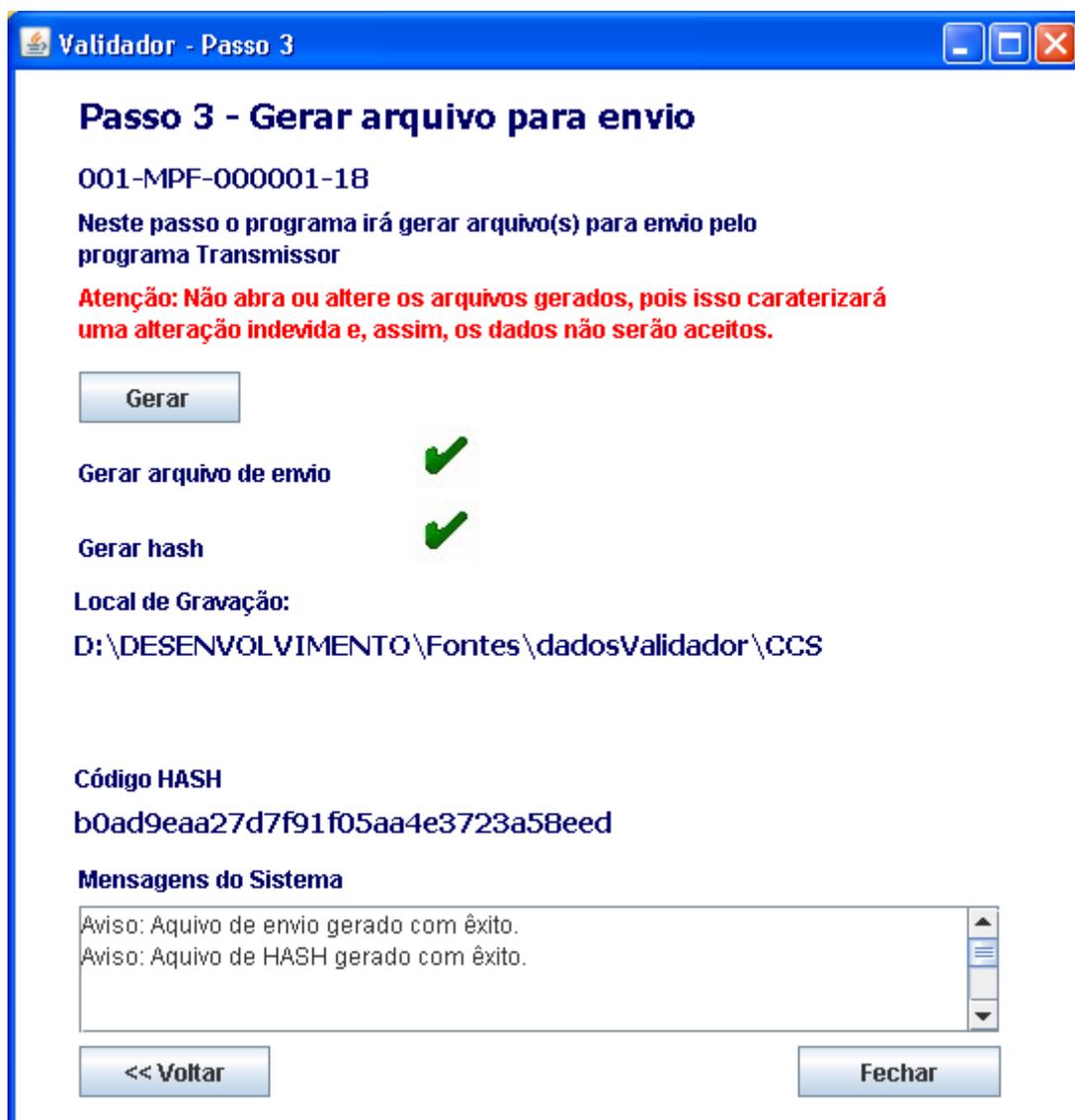


(Figura 15)



4.8 – Gerar arquivo para envio (Passo 3)

Clique no botão “Gerar” para que o programa gere os arquivos necessários para envio dos dados para o Ministério Público Federal – MPF, através de programa específico fornecido pelo MPF. Este procedimento não transmite os dados, o usuário deverá usar o programa Transmissor MPF, o qual solicitará o diretório onde estão cadastrados os casos (diretório de instalação/dadosValidador).



(Figura 16)



5 – Contato

Em caso de dúvida, entrar em contato com a equipe de informática da Assessoria de Pesquisa e Análise – ASSPA/PGR, através do e-mail

simba@pgr.mpf.gov.br.

É o que trazemos ao conhecimento de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

DARLITON CARVALHO

TÉCNICO DE INFORMÁTICA
ASSESSORIA DE PESQUISA E ANÁLISE
ASSPA/PGR

RILDO COSTA

CHEFE DA DIVISÃO TÉCNICA
ASSESSORIA DE PESQUISA E ANÁLISE
ASSPA/PGR

GILBERTO MENDES

PERITO CRIMINAL FEDERAL
CHEFE DA DIVISÃO DE ANÁLISE
ASSESSORIA DE PESQUISA E ANÁLISE
ASSPA/PGR

RENATO BARBOSA

PERITO CRIMINAL FEDERAL
COORDENADOR-GERAL ADJUNTO DA
ASSESSORIA DE PESQUISA E ANÁLISE
ASSPA/PGR